



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 033/2025

ASSUNTO: solicito ao Executivo Municipal, informações detalhadas sobre o motivo que o Consórcio Caminho do Tibagi não estar prestando serviços no Município de Tamarana

REQUERENTE: Tega Fabiano

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente solicito que sejam prestadas as seguintes informações acompanhadas dos respectivos documentos:

O Município é integrante do Consórcio Caminhos do Tibagi?

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais serviços são disponibilizados pelo Consórcio?

Há custo mensal para ser integrante do Consórcio Caminhos do Tibagi e qual o valor da mensalidade?

As mensalidades estão com o pagamento em dia, nos últimos 20 meses? Mandar comprovantes.

Qual é o custo da hora máquina do serviço se for prestado pelo Consórcio, com relação ao rolo compactador, motoniveladora, escavadeira hidráulica e caminhão basculante.

Durante o ano de 2025 quantos serviços foram prestados pelo Consórcio ao Município de Tamarana? Enviar relação dos serviços, local, quantidade de hora máquina e comprovantes de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar a população tamaranense sobre as razões pelas quais o Poder Executivo Municipal não está contratando o Consórcio Caminhos do Tibagi para a realização da readequação das estradas rurais do município, considerando que, conforme consta em informações preliminares, os valores cobrados pelo Consórcio são, em média, significativamente inferiores aos valores pagos às empresas terceirizadas atualmente contratadas, podendo representar uma economia de até dois terços dos custos.

Ressalta-se que é dever de todos os agentes públicos zelar pela boa aplicação dos recursos públicos, buscando sempre soluções que promovam a economicidade, transparência e



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

eficiência nos serviços prestados à população, especialmente no que tange à infraestrutura rural, essencial à vida e ao trabalho dos produtores e moradores do campo.

Dessa forma, o presente requerimento visa subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal, buscando respostas claras, objetivas e devidamente documentadas para o conhecimento dos parlamentares e da população.

O presente pedido fundamenta-se pela prerrogativa contida no art. 31, bem como os princípios constitucionais albergados pelo art. 37 ambos da Constituição Federal.

Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.


TEGA FABIANO
Vereador

AO
EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL